

Titulo do leilão: Gleba A.T. 252 ha - Ibiá/MG

Descrição Lote:

☐ Fazenda - Distrito de Tobati - Ibiá/MG

☐ Endereço Completo

Ibiá, s/n

Distrito de Tobati - Ibiá/MG

CEP: 38.950-000

☐ Descrição do Imóvel

Gleba de terras de cultura situada na **Fazenda Boa Vista**, no Distrito de Tobati, município de Ibiá/MG, próxima à **Rodovia BR-262**.

O imóvel possui **área total de 252,00 hectares**, sendo composto por terras agrícolas de topografia predominantemente plana, com excelente aptidão para **agricultura mecanizada**, destacando-se pelo elevado potencial produtivo e facilidade de acesso.

☐ Áreas

- **Área total:** 252,00 hectares
- **Tipo de imóvel:** Fazenda / Gleba de terras agrícolas

☐ Matrícula

- **Matrícula nº:** 2.559

☐ Cartório de Registro

- **Registro de Imóveis de Ibiá/MG**
- **CNPJ:** 54.222.962/0001-14

☐ Dados do Processo

- **Processo nº:** 0024803-81.2012.8.13.0295
- **Juízo:** Vara Estadual de Ibiá/MG
- **Gravames:** Sim

☐ Benefícios da Região

☐ Localizada no Distrito de Tobati, em Ibiá/MG, importante região do Alto Paranaíba, reconhecida pela forte produção agrícola e pecuária.

☐ Próxima à **Rodovia BR-262**, proporcionando excelente logística para escoamento da produção e acesso aos principais centros do Triângulo Mineiro e do Estado de Minas Gerais.

☐ Terras planas e férteis, com características ideais para agricultura mecanizada, cultivo de grãos e outras atividades do agronegócio.

☐ Excelente oportunidade para produtores rurais e investidores que buscam uma propriedade de

grande porte, com elevado potencial de valorização e exploração agrícola.

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte “DOCUMENTOS”.

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.